



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ADITAMENTO DE CONVÊNIO N.º 032/06

Processo Administrativo n.º 05/10/32.156

Interessado: Secretaria Municipal de Habitação

Termo de Convênio n.º 12/05

Objeto: Realização de obras no loteamento residencial denominado Vila Brandina

Termo de Aditamento n.º 07/05

Por este instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 51.885.242/0001-40, representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**, portador do RG n.º 4.420.442-SSP/SP e CPF n.º 721.114.780-30, doravante denominado **CONVENENTE** e, de outro lado, a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS – COHAB**, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ/MF nº 46.044.871/0001-08, com sede na Avenida Prefeito Faria Lima, n.º 10, Parque Itália, nesta cidade de Campinas, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu Diretor-Presidente **SR. FERNANDO VAZ PUPO**, portador do RG n.º 3.822.517-7-SSP/SP e do CPF n.º 600.497.748-91, e por seu Diretor Jurídico e Administrativo, **SR. NELSON NICOLAU SZWEC**, portador do RG n.º 9.096.180-SSP/SP e do CPF n.º 871.279.548-87, doravante denominada **CONVENIADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes a saber:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do Convênio pelo período de 08 (oito) meses a contar de 08/08/06, com a conseqüente adequação do cronograma físico-financeiro das obras objeto do Termo de Convênio epigrafado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Convênio que não foram expressamente modificadas por este instrumento.

E por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 07 de agosto de 2006

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE PINTO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

FERNANDO VAZ PUPO
Secretário Municipal de Habitação e Diretor-Presidente da COHAB

NELSON NICOLAU SZWEC
Diretor Jurídico e Administrativo da COHAB